



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.428-A/2023

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **JOYCE SANTIAGO OLIVEIRA**, afeto a secretaria Municipal de Educação, o período inicial de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de junho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 62D4A3C1
Conforme Lei Municipal n.º 651/2013